



DECRETO Nº 816 DE 25 DE JULHO DE 2025.

CRIA O GT - GRUPO DE TRABALHO DE MOBILIDADE URBANA DE BARRA DO PIRAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI – RJ, KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, em especial em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal – LOM de Barra do Piraí – RJ referentes às atribuições do Poder Executivo e de acordo com o contido no Memorando SMCOP/131/2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criado o GT – **GRUPO DE TRABALHO DE MOBILIDADE URBANA**, cujo objetivo é diagnosticar, planejar e propor políticas públicas integradas e sustentáveis voltadas a melhoria da mobilidade urbana no município, considerando as características geográficas locais, os desafios estruturais do sistema viário, a inclusão social, a acessibilidade universal, a sustentabilidade ambiental e a integração dos diferentes modais de transporte, de acordo com a seguinte composição:

Gabinete da Prefeita

Eurico Pinheiro Bernardes Neto – 13.205

Jonata Nogueira – 13.158

Secretaria Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem Pública

Romulo Mello Massacesi – 13.437

Paulo Sérgio Gomes da Graça

Guarda Civil Municipal

Lucas Lopes da Silva – 10.438

Jorge Luis Basílio – 7994

Departamento Municipal de Trânsito e Transporte

Carlos Hugo de Azevedo Farias – 6639

Matheus da Silva Mendes – 11.687

Secretaria Municipal Complexo Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha – 13.236

Peterson da Silva Barbosa – 13.313

Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Matheus Vieira de Lima – 13.224

Pedro Henrique Sallé – 6268



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Gabinete da Prefeita

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Ricardo Eller Viana – 3504

Ronaldo da Silveira Machado – 3501

Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida – 13.161

Magáli Gomes Raimundo – 13.361

Secretaria Municipal de Defesa Civil

Marcelo do Couto Pereira – 13.352

Reginaldo Mendes da Conceição

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva – 13.167

Dalila Groetaers Vieira – 13.192

Secretaria Municipal de Comunicação

Daniel Fialho – 13.157

Ana Cristina Moreira Gonçalves de Oliveira -11.020

Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Tadeu Augusto Souto Silveira – 13.247

Ana Beatriz Rodrigues da Silva – 13.376

Procuradoria Geral do Município

Daniel Furtado Alves – 13.306

Roberto Carlos da Silva Pêgas – 13.162

Representante da Câmara Municipal de Vereadores

Pedro Fernando de Souza Alves - Vereador

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho de Mobilidade Urbana, se iniciará em 01 de agosto de 2025, com término previsto para 28 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado, se necessário mediante prévia justificativa da Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 25 de julho de 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

smg/mbm/ebas